

ANEXO VI – ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA

CÓDIGO	SEM DESONERAÇÃO/ MENSALISTA	
A1 INSS		20,00%
A2 Sesi		1,50%
A3 SENAI		1,00%
A4 INCRA		0,20%
A5 SEBRAE		0,60%
A6 SALÁRIO EDUCAÇÃO		2,50%
A7 SEGURO COM ACIDENTES DE TRABALHO		3,00%
A8 FGTS		8,00%
A9 SECONCI		0,00%
TOTAL A		36,80%
B1 REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	NÃO INCIDE	
B2 FERIADOS	NÃO INCIDE	
B3 AUXÍLIO ENFERMIDADE		0,69%
B4 13º SALÁRIO		8,33%
B5 LICENÇA PATERNIDADE		0,06%
B6 FALTAS JUSTIFICADAS		0,56%
B7 DIAS DE CHUVA	NÃO INCIDE	
B8 AUXÍLIO ACIDENTES DE TRABALHO		0,09%
B9 FÉRIAS GOZADAS		7,30%
B10 SALÁRIO MATERNIDADE		0,02%
TOTAL B		17,05%
C1 AVISO PRÉVIO INDENIZADO		4,18%
C2 AVISO PRÉVIO TRABALHADO		0,10%
C3 FÉRIAS INDENIZADAS		2,82%
C4 DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA		3,47%
C5 INDENIZAÇÃO ADICIONAL		0,35%
TOTAL C		10,92%
D1 REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE B		6,27%
D2 REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SEM AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO		0,37%
TOTAL D		6,64%
TOTAL A+B+C+D		71,41%

Xangri-lá, 10 de dezembro de 2018